Umuarama
PREFEITURA DA CIDADE

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2026

EDITAL Nº 107/2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL**,** no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital nº 082/2026, de Abertura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Umuarama - PR, publicado em 21 de junho de 2026;

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - O gabarito preliminar da prova objetiva, conforme estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Umuarama - PR, para os candidatos de acordo com anexo único deste Edital.

Art. 2º - Cabe recurso contra as questões do gabarito preliminar, desde que fundamentado e inseridos no sistema no endereço eletrônico: https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/PREFEITURA+MUNICIPAL+DE+UMUARAMA/160 em link de recursos disponível, **até o dia 10/09/2026**. Após essa data, o link será desativado, não sendo mais possível recorrer.

Art. 3º - Os recursos enviados em lote, ou seja, no caso de vários candidatos enviarem o mesmo recurso, criados por inteligência artificial sem alterações ou que se refiram a outros candidatos são passíveis de não serem analisados e/ou ser sumariamente indeferidos.

Art. 4º - Após serem julgados os recursos, as respostas e o Gabarito Definitivo são publicados até o dia **17/09/2026**.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, Estado do Paraná, 08 de setembro de 2026.

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Presidente da Comissão Especial

Umuarama
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO ÚNICO – GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO									
1 : C	2 : A	3 : D	4 : B	5 : D	6 : B	7 : D	8 : C	**9 : N**	10 : A
11 : C	12 : D	13 : C	14 : A	15 : B	16 : D	17 : A	18 : C	19 : B	20 : A
21 : A	22 : C	23 : B	24 : C	25 : D	26 : B	27 : C	28 : D	29 : C	30 : B
31 : C	32 : D	33 : A	34 : A	35 : B	36 : D	37 : C	38 : B	39 : C	40 : A